



PORTARIA SMDU Nº.: 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

PUBLICADO QUADRO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA PREFEITURA
2017.06.10.1.2017
Responsável: <i>[assinatura]</i>
Registro: M-03565JP

Nomeia comissão especial para apuração dos Termos de Compromisso firmados no período de 2009 a 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 77, inciso I, alínea c, da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 23, da Lei 3243/12:

Resolve:

Artigo 1º – Instituir comissão especial para apurar o cumprimento das medidas compensatórias previstas nos Termos de Compromissos referente aos processos de parcelamento do solo e empreendimentos de impacto, aprovados no período de 2009 a 2012.

Artigo 2º – A comissão será constituída pelos seguintes servidores, sob a coordenação do Primeiro:

1. Jussara Rodrigues Viana
2. Isabela Cristina Batista Tomaz
3. Joelza Caetana Santana Duarte
4. Walter Antônio Godoi de Faria

Artigo 3º – A comissão terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, para tanto poderão requisitar informações, mão de obra e materiais necessários à consecução da finalidade desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Lagoa Santa, 06 de janeiro de 2.017.

[assinatura]
BRENO SALOMÃO GOMES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.